



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 008/2026 - CMP

Patu/RN, em 09 de março de 2026.

Propositor: VEREADOR VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado ____ Votos X ____ Votos
 Rejeitado ____ Votos X ____ Votos
 Abstenção

Patu/RN, 11 / 03 / 2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a pavimentação completa da Rua Valdemar Izidio de Lima deste município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a pavimentação completa da Rua Valdemar Izidio de Lima deste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois a Rua Valdemar Izidio de Lima possui grande importância para a mobilidade urbana da região, sendo via de acesso utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e cidadãos que se dirigem ao novo Fórum Municipal. Contudo, parte significativa da rua ainda se encontra sem pavimentação adequada, o que gera transtornos, principalmente em períodos chuvosos, com acúmulo de lama, poeira e dificuldades de tráfego para veículos e pedestres.

Dessa forma, faz-se necessário que a pavimentação seja realizada **de forma integral**, contemplando todo o trecho da via, garantindo melhores condições de trafegabilidade, valorização urbana e mais qualidade de vida para a população local.

Assim, diante da relevância da demanda para os moradores e usuários da via, solicitamos ao Poder Executivo que inclua toda a extensão da Rua Valdemar Izidio de Lima no projeto de pavimentação, assegurando que o benefício alcance a totalidade da comunidade.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 10 de março de 2026.

VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 255 sob o Nº 464

Patu/RN, 09 / 03 / 2026

Secretário(a)